

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 041/2025.

**DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA
FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir as dotações orçamentárias abaixo indicadas, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2025.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
REDUÇÃO: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33191130000000000000 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
REDUÇÃO: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390330000000000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
REDUÇÃO: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390360000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
REDUÇÃO: R\$ 7.971,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390930000000000000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
REDUÇÃO: R\$ 12.029,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2021 – PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 33390390000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
REDUÇÃO: R\$ 50.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 22 de dezembro de 2025

Jaira Inês Diehl
Presidente

Marcio Aurélio Bataioli
Vice-presidente

Marcelo D'ávila
Secretário